



Mensagem de Decreto Legislativo nº. 001/2024, em 19 de novembro de 2024.

PROPOSITORA: Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

Senhoras (es) Vereadoras (es)

O presente Projeto de Decreto Legislativo que se submete a apreciação de Vossas Excelências propõe: **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA GERANILDE COSTA E SILVA**, é de iniciativa da Vereadora Marta Maria Maciel Mendonça Gomes.

A proposta tem o objetivo de prestar uma digna e justa honraria em forma de agradecimento a senhora **GERANILDE COSTA E SILVA**, por sua generosa dedicação nas atividades desenvolvidas no município de forma gratuita no combate ao racismo, tendo prestado ações comunitárias que contribuíram com a redução do racismo no município. Vejamos um pouco da biografia da homenageada.

Doutora em Educação. Pedagoga.

Docente junto à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB, em Redenção (CE).

Atualmente Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas - CDHAA, setor da Pró reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE/ Unilab).

Professora efetiva no Mestrado Acadêmico em Ensino e Formação Docente e também junto ao Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS, ambos na UNILAB.

Desenvolvo estudos por meio da Pretagogia voltados à Intersecção entre Educação para as relações étnico-raciais e Educação Especial Inclusiva.

Membro do Grupo de Pesquisa: **ÁFRICA-BRASIL: Produção de conhecimento, Sociedade civil, Desenvolvimento e Cidadania Global**, na linha de pesquisa: Educação e Pedagogias das Relações Étnico-Raciais: territórios, religiosidades e intelectualidades. Acadêmica do curso de Direito.





Desta forma, por entender que referida proposição demonstrará o carinho e a gratidão do povo de nossa cidade para com a agraciada, a vereadora subscrevente pugna pelo acolhimento por parte dos demais colegas vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
Vereadora/ Proponente





A vereadora MARTA MARIA MACIEL MENDONÇA GOMES, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Capistrano o seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA GERANILDE COSTA E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

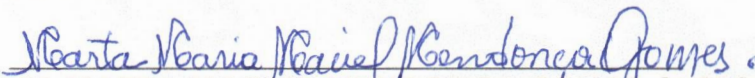
Art. 1º. Concede o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA** a senhora **GERANILDE COSTA E SILVA**, pelas ações sociais desempenhadas no combate ao racismo em nosso município, que enobreceram a população Capistranense.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Capistrano, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2024.


MARTA MARIA MACIEL MENDONÇA GOMES (PSD)
Vereadora

